



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *1.897*, DE *18* DE *Junho* DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criada no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a Carreira de Economista-Grupo Ocupacional-Atividades Técnico-Científicas-Série de Classes 5,02, e nela um cargo Nível 17, a ser preenchido nos termos do artigo 2º.

Parágrafo Único - Nela serão incluídos mais 2 (dois) cargos, quando da aprovação da reestruturação do Quadro de Pessoal, ora em execução.

Art. 2º - O provimento do cargo referido no artigo 1º, será feito por readaptação de funcionário do Quadro Permanente, que conte mais de 5 anos de serviços prestados efetivamente à Municipalidade, portador de diploma de Economista, devidamente registrado no Conselho Regional de Economistas Profissionais (CREP), que já tenha executado serviços que, por sua natureza, sejam inerentes à profissão de Economista.

Art. 3º - A despesa decorrente do cumprimento desta Deliberação correrá por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *18* de *Junho*  
de 1974.

*Carlos Marciano de Medeiros*  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
\* Prefeito Municipal \*